

RESOLUÇÃO Nº 26/2015

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
4. A Eleição realizada da Mesa Diretora do CESAU para o biênio 2014/2016 em 24 de Março de 2014, conforme Resolução nº 25/CESAU/2015 e respectiva posse de acordo com a Resolução nº 26/CESAU/2015;
5. A necessidade de se proceder a eleição para o cargo de Secretário Geral da Mesa Diretora do CESAU, ora em vacância e, de imediato o respectivo resultado, tendo sido eleito o conselheiro Anderson Silva Sousa representante do Conselho Estadual de Secretários e Secretárias Municipais de Saúde – COSEMS – CE., segmento de gestor;
6. A deliberação em sua 416ª Reunião Ordinária realizada em 14 de setembro de 2015.

RESOLVE:

1. Declarar Eleito e Empossado o Conselheiro Anderson Silva Sousa, no cargo de Secretário Geral da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde-CESAU, para completar o atual mandato-, desta Mesa Diretora/CESAU, que terminará em 24 de março de 2016
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.
3. Revogam-se as disposições em contrário.
Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CesaU/CE, Fortaleza, 14 de Setembro de 2015._

João Marques de Farias
Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Vice-Presidente

Maria da Conceição Araújo Moreira
Secretário Adjunto